



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 347ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 08/08/2016

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima quadragésima sétima Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Jose Maria de Mesquita Junior, Vice-Presidente; Reinaldo de Almeida, Coordenador de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Julia Kishida Bochner, Coordenadora de Mecanismos de Proteção à Biodiversidade (COMBIO), representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudio Jorge de Hollanda Gosling, Assessor, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/200.974/07 – Nitport Serviços Portuários S.A.. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO IN018525) para apoio logístico em atividades *offshore* (fornecimento de água, energia elétrica, ar comprimido, combustível, carga e descarga e armazenamento de



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

equipamentos e materiais provenientes de embarcações; especificação, reespecificação com uso de centrífugas, armazenamento e transferência de fluídos de perfuração a base de água e sintéticos e granéis sólidos e líquidos; armazenamento e transferência de cimento e gerenciamento de resíduos); serviços de reparo naval em embarcações e plataformas (caldeiraria naval, reparos civis, mecânico, solda, hidrojateamento e pintura convencional, limpeza e desgaseificação de tanques), no município de Niterói. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **2. E-07/203.803/05 - Nitshore Engenharia e Serviços Portuários S.A..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN017444) para apoio logístico em atividades offshore (fornecimento de água, energia elétrica, ar comprimido, combustível, carga e descarga e armazenamento de equipamentos e materiais provenientes de embarcações; especificação, reespecificação com uso de centrífugas, armazenamento e transferência de fluídos de perfuração a base de água e sintéticos e granéis sólidos e líquidos; armazenamento e transferência de cimento e gerenciamento de resíduos); serviços de reparo naval em embarcações e plataformas (caldeiraria naval, reparos civis, mecânico, solda, hidrojateamento e pintura convencional, limpeza e desgaseificação de tanques), no município de Niterói. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da Gerente da GELIN. **3. E-07/203.404/06 - Ampla Energia e Serviços S.A..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE011952) para subestação de transformação e distribuição de energia elétrica (138/69kv e 138/11,95kv), com capacidade total de 232,6Mva, da unidade de Venda das Pedras, no município de Itaboraí. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da Gerente da GELIN. **4. E-07/201.210/07 - Estaleiro Mauá Petro-Um S.A..** Requerimento: Renovação Licença de Operação (LO FE012877) para construção de 04 (quatro) navios de transporte derivados de petróleo (produtos claros) para a Petrobrás Transportes, com capacidade de 47.000TDW cada, no município de Niterói. Decisão: Conforme considerações da Gerente da GELIN, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de renovação. **5. E-07/002.6533/15 -**

Amanplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Processo retirado de pauta a pedido da Diretora da DILAM. **6. E-07/201.854/00 – CEG Rio S.A.** Requerimento: Licença de Operação para ramal de distribuição de gás natural da CEG - Barra Mansa – Nestlé, que é composto por um trecho principal de 8,2km de dutos de 8” de diâmetro e ramificações com extensão nominal de 2,16Km de dutos de 4” de diâmetro, operando com pressão de 16 bar, no município de Barra Mansa. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da Chefe de Serviço de Avaliação de Risco Ambiental Tecnológico e Planos de Emergência (SARAT/GELRAM/DILAM). O Conselho Diretor determinou que a DILAM verifique se a atividade se encontra em área rural. Caso esteja, deverá ser incluída como condicionante de licença a obrigatoriedade de aprovar a Reserva Legal. **7. E-07/202.240/03 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG).** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN003291) para ramal de distribuição de gás natural com extensão de 9.070 metros, diâmetros de 8” e 14” e pressão máxima de operação de 50 bar e 16 bar respectivamente, nos Municípios de Seropédica e Queimados. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da Chefe do SARAT. **8. E-07/201.226/03 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG).** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN17722) para ramal de distribuição de gás natural UTE Termorio, que possui 1.058 metros de extensão, 14” de diâmetro e opera com pressão de 37,1 a 43,2 bar. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da Chefe do SARAT. **9. E-07/202.893/06 - Companhia Docas do Rio de Janeiro.** Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN024566) para dragagem do canal sul de acesso ao porto de Itaguaí, bacia de evolução e berços de atracação. Decisão: Conforme considerações da Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de renovação. **10. E-07/201.242/02 – Fazenda Santo Estevão Empreendimentos e Turismo Ltda. ME.** Requerimento: Renovação de Licença de Operação (LO FE011144) para extração de areia em cava molhada, para emprego direto

na construção civil, em área de 17,42 hectares inserida na poligonal DNPM n°. 890.583/14, no município de Cachoeiras de Macacu. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **11.** Por solicitação da Presidência do INEA, o processo **E-07/002.7666/16 – A Rural e Colonização S.A.** foi incluído na pauta. Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para cumprimento do TAC.INEA n° 04/16, celebrado em 26/07/16. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações da Chefe de Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Lagos de São João (SUPLAJ). **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Vice-Presidente
Id. f. 2148115-6

REINALDO DE ALMEIDA
Representante da Diretoria de
Administração e Finanças - Id. f. 2145791-3

JULIA KISHIDA BOCHNER
Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas - Id. f. 4347935-9

MARIANA PALAGANORAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

CLAUDIO JORGE DE HOLLANDA
GOSLING
Representante da Diretoria de
Recuperação Ambiental - Id. f. 2868762-0

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0